



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 104/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 235/15, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, que visa denominar Praça Maria Filomena de Oliveira de Araujo, o local inominado localizado entre a Avenida Riacho dos Machados, Rua Padre Luís Rossi e Rua Vitotoma Mastrozoza, Distrito de São Mateus.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Maria Filomena de Oliveira de Araujo, por sua atuação em benefício da comunidade. Acompanha a justificativa da proposta, cópia de Declaração de Óbito, e mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, a Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL (fl. 38), informou que o logradouro é bem público, é oficial e não possui codlog, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. Indicou, porém, para a necessidade de aperfeiçoar a descrição do logradouro, sugerindo uma nova redação. A Secretaria Municipal da Cultura, através de AHSP/SMCV, em fl. 41, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 38 dos autos".

Desse modo, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 235/15, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/02/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM) - Relator

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2016, p. 173

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.